



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO
Desterro-PB, 06 de abril de 2017.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5-0016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

Objeto: contratação dos serviços parcelados de confecção de impressos gráficos destinados as atividades do município e seus programas

O Prefeito Constitucional de Desterro da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Editora & Grafica Ideal Limitada - ME com o valor de R\$ 25.490,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 15, 17, 21, 22, 25, 27, 30, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 48, 50, ;
 - Tarcio de Souza Diniz - ME com o valor de R\$ 27.320,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Vinte Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 4, 6, 8, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 39, 43, 44, 45, 47, 49;
- , perfazendo o Valor Global de 52.810,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Dez Reais).

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5-0016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2017

Objeto: contratação dos serviços parcelados de confecção de impressos gráficos destinados as atividades do município e seus programas

Vencedores:

- Editora & Grafica Ideal Limitada - ME com o valor de R\$ 25.490,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 15, 17, 21, 22, 25, 27, 30, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 48, 50,

- Tarcio de Souza Diniz - ME com o valor de R\$ 27.320,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Vinte Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 4, 6, 8, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 39, 43, 44, 45, 47, 49;

, perfazendo o Valor Global de 52.810,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Dez Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 06 de abril de 2017.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional